

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00627 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

•	RESOLUÇÃO 001/2017.
	RESOLUÇÃO 002/2017.
	RESOLUÇÃO 003/2017.
	RESOLUÇÃO 004/2017

•	DECRETO I	№ 003/17	DE F	EVEREIRO	DE 2017.
	DECRETO I	ü 004/17	DF F	FVFRFIRO	DF 2017

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária n° 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR, reprogramação dos saldos de 2016 para 2017 das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal e Governo Estadual;

N°	FUNDO	VALOR
01	Recursos Ordinários 5%	R\$:3.001,85
02	FEAS	R\$: 7.456,81
03	FNAS	R\$: 193.336,87

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá - Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária n° 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR, PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADUAL DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – N° 395/2017.:

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá - Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária n° 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR, Demonstrativo de Prestação de contas dos recursos do Plano de Ação 395/2016 para Co- financiamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único da Assistência Social – ANO 2016 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para atender aos Benefícios Eventuais, Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias (PAIF), Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Especial para Pessoa com deficiência, Idosos e suas famílias.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá - Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão

Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

RESOLUÇÃO 004/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária n° 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1°- Constitui a Comissão Temática para realização do Processo eleitoral da mesa diretora (2017-2019). E inclusão do representante de usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Rodrigo de Sena Loiola

Representantes da Sociedade Civil:

Telma Ribeiro Varjão Solange Dias de Santana

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá - Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão

Presidente do CMAS

Decreto

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

DECRETO Nº 003/17 de Fevereiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 565, de 26 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017.

Lindomar de Aoreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

Decreto N.º 000003/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unida			Natureza Despe		Altera	
Classificação Código	Funcional Programática / Ação Denominação	Grupo/ Modalidade		Ihamento	(Em F	
		Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00 02.02	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO				1.500,00 1.500,00	1.500,0
	102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					1.500,0
04.122.002.2.	102 - MANOTENÇÃO DO GABINETE DO PREPEITO	3.3.90	36	00.1.0000.00	1.500,00 1.500,00	1.500,0
		3.3.90	39	00.1.0000.00	0,00	1.500,0
		3.3.30	33	Total do Grupo:	1.500,00	1.500,0
				Ro		
07.00 07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E F SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E F				63.932,51	63.932,
	005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		O E EINA		63.932,51 63.932,51	63.932, 63.932,
04.120.004.2.	WATERQUE DA GEO DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90	14	00.1.0000.00	0,00	13.000,
		3.3.90	30	00.1.0000.00	0,00	27.465,
		3.3.90	33	00.1.0000.00	0,00	8.900,
		3.3.90	35	00.1.0000.00	15,465,26	0,0
		3.3.90	36	00.1.0000.00	0,00	2.500,
		3.3.90	39	00.1.0000.00	36.400,00	0,0
		3.3.90	91	00.1.0000.00	0,00	0,3
		3.3.90	92	00.1.0000.00	12.067,25	0,0
		3.3.90	93	00.1.0000.00	0,00	12.066,
				Total do Grupo:	63.932,51	63.932,
11.00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JU	JVENTUDE			6.325,00	6.325,0
11.11	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JU	JVENTUDE			6.325,00	6.325,
12.122.007.2.	029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCA	ÇÃO BÁSICA			6.325,00	6.325,0
		3.3.90	36	00.1.0001.25	0,00	6.325.
		3.3.90	39	00.1.0001.25	6.325,00	0,
				Total do Grupo:	6.325,00	6.325,
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				200.900,53	200.900,
12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				200.900,53	200.900,
	012 - MANUTENCAO DO CAPS				100000000000000000000000000000000000000	
10.303.006.2.	012 - MANOTENCAO DO CAPS	3.3.90	30	00.1.0002.15	4.600,53 4.600,53	4.600,
		3.3.90	39	00.1.0002.15	0,00	0,0 4.600,5
		5.5.50	33	Total do Grupo:	4.600,53	4.600,
				Property of the Control of the Contr		
10.122.006.2.	013 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SAUDE	2 2 22	00	00 4 0000 45	51.200,00	51.200,
		3.3.90 3.3.90	36 48	00.1.0002.15 00.1.0002.15	0,00 51,200,00	51.200,0
		3.3.90	40	Total do Grupo:	51.200,00	0, 51.200,
						2.51.557.54
10.302.006.2.	014 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL				110.000,00	110.000,
		3.1.90	04	00.1.0002.15	110.000,00	0,0
		3.1.90	11	00.1.0002.15	0,00	110.000,
				Total do Grupo:	110.000,00	110.000,
10.305.006.2.	020 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE VIGI	LANCIA EPIDEMI	OLOGICA		100,00	100,0
		3.1.90	11	00.1.0014.100	0,00	100,0
		3.1.90	11	00.1.0002.15	100,00	0,0
				Total do Grupo:	100,00	100,0
10.301.006.2.	021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES C	OMUNITARIOS D	A SAUDE		35.000,00	35.000,0
		3.1.90	04	00.1.0014.100	35.000,00	0,0
		3.1.90	13	00.1.0014.100	0,00	35.000,0
				Total do Grupo:	35.000,00	35.000,0
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBA	TE À PORREZA			6.178,89	6.178,
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				6.178,89	6.178,
	D55 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV	SOCIAL F COM	BATE A P		1.408,89	1.408,
	The second of th	3.3.90	14	00.1.0000.00	0,00	1.259,
		3.3.90	30	00.1.0000.00	1.259,59	0,0
		3.3.90	39	00.1.0000.00	0,00	149,3
		3.3.90	92	00.1.0000.00	149,30	0,0
				Total do Grupo:	1.408,89	1.408,8
08.244 008 2	075 - GESTAO SISTEMA LINICO ASSISTENCIA SOC	CIAL - SUAS			4 770 00	4 770 0
08.244.008.2.	075 - GESTAO SISTEMA UNICO ASSISTENCIA SOC	CIAL - SUAS 3.3.90	14	00.1.0029.400	4.770,00 4.770,00	4.770,0



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Página: 2/2

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

Decreto N.º 000003/17 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Uni	dade	N	Vatureza Despe	esa	Altera	ção
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Deta	Detalhamento		R\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E C	OMBATE À POBREZA			6.178,89	6.178,89
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	AL .			6.178,89	6.178,89
08.244.008.	2.075 - GESTAO SISTEMA UNICO ASSISTENC	IA SOCIAL - SUAS			4.770,00	4.770,00
		3.3.90	36	00.1.0029.400	0,00	4.770,00
				Total do Grupo:	4.770,00	4.770,00
		TOTAL GERAL			278.836,93	278.836,93





Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 004/17 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000573/16 de 15 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUN ADMINISTRACAO,	PLANEJAMENTO E FINANCAS
07 07 - SEC MUN ADMINISTRAC	AO DI ANE IAMENTO E FINANCAS

3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.000,00 20.386,57
3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.386,57
Total da Unidade:	50.386,57
SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	82.572,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	147.848,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.410,00
Total da Unidade:	355.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	283.800,00
5) 3.1.90.11.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00 12.000,00
7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
Total da Unidade:	634.700,00
SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	93.000,00
Total da Unidade:	93.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

(19) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 30.000,00

Total Suplementação:

Total da Unidade:

1.133.916,57

30.000.00

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.01.004-00.1.0015 - Obras e Instalações 52.848,00

Página: 1/3



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

11 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO,	ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
11.11 - SEC MUN DE EDUCAÇA	O. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

	Total da Unidade:	355.830,00
(30) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-00.1.00	15 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(29) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-00.1.00	01 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	125.410,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.00	15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-00.1.001	- Obras e Instalações	82.572,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(16) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	55.000,00
(20) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	43.800,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	283.800,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Material de Consumo	12.000,00
(77) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.019-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00

137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0002 - Vencimentos e Va	ntagens Fixas Pessoal Civil	100,00
	Total da Unidade:	634.700,00

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.218-00.1.0029	 Obras e Instalações 	93.000,00

Total da Unidade: 93.000,00

4

Página: 2/3

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE 14.14 - SEC MUN DE CULTURA TURISMO E MEIOAMBIENTE

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

20.386,57

Total da Unidade:

20.386,57

Total Anulação:

1.133.916,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		50.386,57	50.386,57
Fonte: 0.1.01		125.410,00	125.410,00
Fonte: 0.1.02		350.800,00	350.900,00
Fonte: 0.1.14		283.900,00	283.800,00
Fonte: 0.1.15		230.420,00	230,420,00
Fonte: 0.1.29		93.000,00	93.000,00
	Total:	1 133 916 57	1 133 916 57



Página: 3/3